

CÂMARA MUNICIPAL

DE

MADALENA

Relatório de Gestão Fiscal

PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE/2025

EXERCÍCIO - 2025

ELABORADO POR: CANINDE CONTABILIDADE E ASSESSORIA CONTABIL



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

Declaramos sob penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Madalena - Ce., relativo ao 1º Quadrimestre do ano de 2025, foi publicado no site <http://www.camaramadalena.ce.gov.br>, contendo os elementos dispostos nos artigos 48 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Madalena – Ce., 30 de Maio de 2025.

João de Oliveira Costa
Presidente da Câmara



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Nos termos do Artigo 48 e 55 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará, a publicidade das Leis e dos Atos do Legislativo Municipal, far-se-á na Imprensa Local e por afixação na Sede da Câmara e locais de livre acesso ao Público, bem como por meio eletrônico através do SITE (www.camaramadalena.ce.gov.br).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Madalena, no uso de suas atribuições legais, cumprimento da Lei Complementar Nº 101/2000 - LRF, torna ao público para conhecimento de todos, que no dia 30/05/2025, ficam publicados o Relatório de Gestão Fiscal - R.G.F., referente ao 1º (Primeiro) Quadrimestre do Exercício de 2025. Conforme cópias anexas, que ora torna público, através de afixação do presente edital nas repartições públicas e privadas.

Madalena-CE., 30 de Maio de 2025.

JOÃO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE

MADALENA

CONSTRUINDO O FUTURO COM AUTONOMIA E TRABALHO

2025 - 2026

DECLARAÇÃO

Declaro que, em cumprimento ao que determina os Artigos 48 e 55 da Lei Complementar N° 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), foi publicado por afixação no mural da Câmara Municipal de Madalena, para conhecimento do público em geral, o Relatório de Gestão Fiscal – R.G.F. da Câmara Municipal de Madalena, referente ao 1° (Primeiro) Quadrimestre do ano de 2025.

Madalena-CE., 30 de Maio de 2025.

JOÃO OLIVEIRA DA COSTA
Presidente da Câmara



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do Artigo 165 da Constituição Federal, em consonância com os Artigos 48 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Câmara Municipal de MADALENA apresenta seu Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2025, composto dos seguintes documentos:

A) DO RELATÓRIO

- ANEXO I – Demonstrativo da Despesa de Pessoal
- ANEXO VII - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

B) DA PUBLICAÇÃO

O presente relatório foi publicado, através da imprensa oficial do Município, e por meio eletrônico através do endereço: <http://www.camaramadalena.ce.gov.br>

Madalena-Ce., 30 de Maio de 2025

João de Oliveira Costa
Presidente da Câmara

Canindé Serviços e Assessoria Contábil
Assessoria Contábil



RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	119.242,14	129.255,47	120.269,13	119.070,16	119.160,00	111.989,61	110.600,62
Pessoal Ativo	119.242,14	129.255,47	120.269,13	119.070,16	119.160,00	111.989,61	110.600,62
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	108.905,51	119.469,94	109.801,78	108.905,51	108.905,51	108.905,51	108.905,51
Obrigações Patronais	10.336,63	9.785,53	10.467,35	10.164,65	10.254,49	3.084,10	1.695,11
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	119.242,14	129.255,47	120.269,13	119.070,16	119.160,00	111.989,61	110.600,62

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	131.070,79	130.609,81	159.125,62	180.929,43	161.741,16	1.593.063,94	0,00
Pessoal Ativo	131.070,79	130.609,81	159.125,62	180.929,43	161.741,16	1.593.063,94	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	118.999,42	130.609,81	142.137,14	143.912,60	143.133,78	1.452.592,02	0,00
Obrigações Patronais	12.071,37	0,00	16.988,48	37.016,83	18.607,38	140.471,92	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	131.070,79	130.609,81	159.125,62	180.929,43	161.741,16	1.593.063,94	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	112.370.174,63	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF)	0,00	-
(-) Transferência da União rel.à remun. agentes comun.de saúde e comb.endemias (CF.Art.198 par.11)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)	112.370.174,63	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIb)	1.593.063,94	1,42 %
LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	6.742.210,48	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.405.099,96	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	6.067.989,43	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Madalena - DATA DA EMISSÃO: 30/05/2025 - HORA DA EMISSÃO: 14:59:21
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JOÃO DE OLIVEIRA COSTA
PRESIDENTE DA CAMARA

CANINDE SERVIÇOS E ASSESSORIA CONTÁBIL
ASSESSORIA CONTÁBIL

LEILA ANUSIA FREIRE ALMEIDA
TESOUREIRA

PATRICIA MARIA VIANA
CONTROLE INTERNO

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	114.575.312,63	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	114.575.312,63	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	114.575.312,63	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.593.063,94	1,40%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%>	6.808.518,76	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	6.468.092,82	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%>	6.127.666,88	5,40%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Madalena - DATA DA EMISSÃO: 30/05/2025 - HORA DA EMISSÃO: 15:00:06

JOÃO DE OLIVEIRA COSTA
PRESIDENTE DA CAMARA

CANINDE SERVIÇOS E ASSESSORIA CONTÁBIL
ASSESSORIA CONTÁBIL

LEILA ANUSIA FREIRE ALMEIDA
TESOUREIRA

PATRICIA MARIA VIANA
CONTROLE INTERNO